

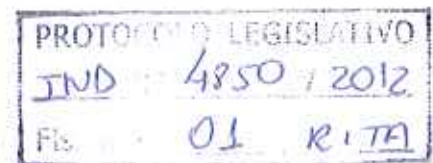


IND 4850 / 2012

INDICAÇÃO , DE 2012
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a iluminação da Avenida Contorno de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a iluminação da Avenida Contorno de Sobradinho– RA V.



JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo dotar a Avenida Contorno de Sobradinho de iluminação pública

Destaque-se que a Avenida Contorno é uma importante via de Sobradinho, em cuja margem foi instalado passeio público, utilizado por grande parte da população para a prática de caminhadas e corridas, entretanto, a falta de iluminação pública vem tornando comprometendo tais práticas, pois os moradores temem se arriscar já que área não possui iluminação.

A prática de esportes deve ser incentivada pelo estado e a iluminação de toda a Avenida Contorno de Sobradinho é uma forma de fomentar as práticas esportivas, em especial daquela parte da população que quer fazer caminhadas, no entanto, por falta de iluminação pública e tendo que trabalhar durante o dia, ficam sem esta importante opção no período noturno.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.


Dr. Michel
Deputado Distrital – PSL

